



2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação de 2017

18 de agosto de 2017 - Horário: 10h30min - Auditório - Campus Osasco

1 Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, realizou-se, no
2 auditório da UNIFESP, campus Osasco, localizado à Rua Angélica, número 100, Jardim das
3 Flores, município de Osasco, a Segunda Reunião Extraordinária do ano de dois mil e
4 dezessete da Câmara de Graduação da UNIFESP, Campus Osasco, às dez horas e trinta
5 minutos. Estiveram presentes o Prof. Dr. Júlio Cesar Zorzenon Costa, Vice-Diretor Acadêmico
6 do campus Osasco, que presidiu a reunião, o Prof. Dr. Flavio Tayra, Coordenador do curso de
7 Ciências Econômicas, a Prof.^a Dra. Karen Fernandez Costa, Coordenadora do curso de
8 Relações Internacionais, a Prof.^a Dra. Marina Mitiyo Yamamoto, Coordenadora do curso de
9 Ciências Contábeis, a Prof.^a Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto, Coordenadora do
10 curso de Administração, o Prof. Dr. Raphael de Oliveira Garcia, Suplente da Coordenação do
11 curso de Ciências Atuariais e o senhor Marcelo Rogine Domingues Biancolin, representando
12 a Secretaria de Graduação. O Prof. Júlio Zorzenon sugeriu a inversão da ordem dos pontos
13 de pauta, que foi aceita por todos os presentes e a reunião ocorreu da seguinte forma:
14 **Ordem do Dia:** **1. Sugestões para os requisitos de validação de Diplomas Estrangeiros -**
15 **Resolução Nº 1, de 30 de março de 2017 (Anexo 4 e 5)** – Prof. Júlio iniciou esta pauta com a
16 apresentação enviada anteriormente pela ProGrad referente a Resolução referente a
17 validação de Diploma Estrangeiros. Nenhum dos membros presentes sugeriu nenhuma
18 alteração nesta resolução no momento. **2. Sugestões de alterações para o Regimento Geral**
19 **da ProGrad (Anexo 1, 2 e 3)** – Prof. Julio iniciou pelo levantamento de alterações feito pela
20 Direção do Campus. No **Art. 8º** - Referente a Composição do Conselho de Graduação, foi
21 sugerida de forma unânime a inclusão de um inciso referente a representação dos
22 Coordenadores dos Cursos de Graduação na composição do Conselho de Graduação. Os
23 artigos 9º, 26, 27, 33, 36, 44, 46, 51, 61, 63, 93 e 128 foram avaliados e as alterações
24 propostas foram aprovadas por todos os presentes. A Inclusão da Portaria Reitoria Nº 1125
25 de 2013 referente ao NDE - Núcleos Docentes Estruturantes no Regimento da ProGrad e a
26 Seção VI referente ao RER - Regime Especial de Recuperação - também foi aprovada
27 unanimemente. Em seguida o Prof. Júlio apresentou as propostas de alterações enviadas



28 pelo Sr. Robson Damasceno, Chefe da Secretaria de Graduação do Campus. **Art. 108** –
29 Referente a rematrícula, sugeriu-se a retirada do trecho, “*ou seja, 20 horas semanais para*
30 *cursos em período integral e 10 horas semanais para cursos em período parcial*” porque 20
31 horas não corresponderia, via de regra, a 50% da carga horária no campus Osasco. Sugestão
32 de alteração do Art. 108 foi aprovada por unanimidade. **Art. 114** – Referente ao
33 cancelamento da matrícula, foi sugerida a alteração do texto do Inciso V para “se, após a
34 matrícula inicial, o discente deixar de comparecer às aulas por período superior a trinta dias
35 consecutivos ou reprovar por frequência em todas as curriculares, salvo cursos na
36 modalidade a distância, que seguirá regulamento próprio.” Sugestão de alteração do Art.
37 114 inciso V foi aprovada por unanimidade. **Art. 117** - Referente ao trancamento de
38 matrículas, sugeriu-se a inclusão de mais um inciso “IV - tenha sido concedido extensão para
39 integralização de curso”. Sugestão de inclusão do inciso IV no Art. 111 foi aprovada por
40 unanimidade. **Art. 118** – Referente ao trancamento especial, foi sugerido a alteração do
41 texto original “Em casos excepcionais e principalmente naqueles relacionados à doença
42 grave ou incapacitante, o estudante poderá solicitar...” para “Salvo motivo de força maior, o
43 estudante poderá solicitar....”. Sugestão de alteração do Art. 118 foi aprovada por quatro
44 votos a favor e três contrários. **Art. 120** – Referente a Integralização de Curso,
45 sugeriu-se os seguintes incisos “I - até 2 (dois) anos para cursos com duração de 4 (quatro)
46 anos; II - até 3 (três) anos para cursos com duração de 5 (cinco) anos; III - até 4 (quatro) anos
47 para cursos com duração de 6 (seis) anos.”. Sugestão referente aos Art. 120 foi aprovada por
48 unanimidade. Não havendo mais pontos de pauta a ser discutidos nesta reunião o Prof. Dr.
49 Julio Cesar Zorzenon Costa, concluiu os trabalhos e deu a reunião por encerrada. Eu **Tatiana**
50 **Travassos de Menezes**, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de aprovada,
51 será assinada pelo **Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa**, Vice-Diretor Acadêmico do *campus*
52 Osasco, que presidiu a reunião e os demais membros da Câmara de Graduação presentes à
53 reunião. Osasco, dezoito de agosto de 2017.

Curso / Setor	Nome	Assinatura
Secretaria da Câmara de Graduação	Tatiana Travassos	



Câmara de Graduação

	Câmara de Graduação
Diretoria Acadêmica	Julio Zorzenon
Secretaria de Graduação	Marcelo Biancolini
Coordenação do Curso de Relações Internacionais	Karen Fernandez Costa
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis	Marina Mitiyo Yamamoto
Coordenação do Curso de Ciências Econômicas	Flávio Tayra
Coordenação do Curso de Ciências Atuariais	Raphael de Oliveira Garcia
Coordenação do Eixo Multidisciplinar	Ausente
Coordenação do NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante	Ausente
Coordenação do Curso de Administração	Miriam Oishi
Comissão de Apoio à Biblioteca	Ausente
Representante discente do integral	Ausente
Representante discente do noturno	Ausente